

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019-PROC. 1704001/2018.

Aos dezessete dias do mês maio de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove) horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão- MA, A Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2019, Sra. Claudineia de Alencar Silva Pinheiro, juntamente com Ricardo Abreu da Silva membro da equipe de apoio, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 002/2019, referente a locação de softwares de contabilidade, controle interno, recursos humanos - folha de pagamento, serviços de publicação de dados em tempo real e manutenção do portal da transparência e manutenção do E-SIC da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão. Em primeiro ato foi solicitado a documentação de credenciamento dos licitantes Presentes: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TÉCNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob 16.799.630/0001-08, representada pelo seu procurador o Sr. MIZAEL DA SILVA MESQUITA, inscrito no CPF nº 036.870.323-10, e DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.488.942/0001-66, representada neste ato pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, inscrito no CPF nº 038.617.763-59, foi realizado o credenciamento e verificado a regularidade dos licitantes e declarados CREDENCIADOS. Em segundo ato fora recolhido os envelopes de Propostas de Preços, envelope nº 001 e Documentação de Habilitação envelope nº 002 em seguida coferido os fechos dos envelopes e aberto os envelope de PROPOSTAS DE PREÇOS, verificado se as propostas dos licitantes estavam de acordo com exigido no edital e declarados CLASSIFICADOS. Passando então pra faze de lances a pregoeira negociou diretamente com o licitante M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA os itens 01, 02 e 04, com intuito em obter melhor preço o qual não obteve sucesso, e o declarou vencedor dos itens 01, 02 e 03. Passando então a pregoeira para fase de lance do item 02 o qual concorreram as empresas DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA e M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA conforme mapa de apuração de lance em anexo. Logrando êxodo a empresa DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA vencedora do item 33. Dando prosseguimento ao certame verificou - se a Documentação de Habilitação das empresas vencedoras verificou-se que as empresas atenderam as exigências do edital quanto a habilitação declarando - as Habilitadas. Por fim e proclamado o resultado fora perguntado aos licitantes se haviam interesse em interpor recursos quanto ao resultado do certame e a habilitação os licitantes declararam não ter interesse em fazer uso do direito de interpor recursos, renunciando expressamente e não havendo nada a declarar encerramos a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, membro presente e Licitantes presentes.

CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO







ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pregoeira

Membro da Equipe de Apoio:

Ricardo Abreu da Silva

Licitantes:

M. D. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA CNPJ sob 16.799.630/0001-08

DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA

CNPJ sob o nº 23.488.942/0001-66

